

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereadora Sonaira Fernandes

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**Requerimento de Informação – 52GV nº __/2025:****À Secretaria Municipal de Cultura do Município de São Paulo,**

Assunto: Solicitação de informações sobre o contrato da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA e providências quanto a condutas de colaborador.

Senhor Secretário,

Nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, combinado com o artigo 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer-se o encaminhamento das informações abaixo detalhadas:

CONSIDERANDO o direito à informação é garantido pela Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que assegura a transparência dos atos da administração pública e a transparência das políticas públicas;

CONSIDERANDO que a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/ME sob nº 01.891.025/0001-95, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2092 – 18º andar – Jd. Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01451-905, com estatuto registrado no 04º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo sob nº 694.987, mantém contrato de gestão do Theatro Municipal de São Paulo;

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereadora Sonaira Fernandes

CONSIDERANDO que informações publicizadas em redes sociais noticiam a conduta de colaborador da referida Organização Social, Pedro Guida, que teria compartilhado conteúdo de cunho político-ideológico em rede social privada, no qual se sugere apoio à morte violenta de um líder conservador norte-americano, o que é absolutamente incompatível com os princípios republicanos, democráticos e de respeito à vida humana, e que gera natural indignação de munícipes e contribuintes paulistanos;

CONSIDERANDO que a gestão cultural e artística, financiada com recursos públicos, deve pautar-se pela responsabilidade social, pelo respeito à diversidade de opiniões políticas e pela observância de padrões éticos na conduta de seus gestores e colaboradores;

REQUEIRO sejam prestadas, pela Secretaria Municipal de Cultura, no prazo legal, as seguintes informações:

1. Quais os termos vigentes do contrato de gestão firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura e a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA para a administração do Theatro Municipal de São Paulo? Solicita-se cópia integral do contrato, de seus aditivos e anexos.
2. Qual o valor total do contrato, bem como os repasses realizados nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, com a devida especificação das rubricas orçamentárias utilizadas?
3. A Secretaria Municipal de Cultura tem conhecimento do episódio relatado envolvendo o colaborador Pedro Guida, gestor de elenco vinculado à

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereadora Sonaira Fernandes

Sustenidos, e da repercussão gerada a partir da manifestação dele em rede social?

4. A Secretaria considera compatível com a função pública indireta desempenhada pela Sustenidos e seus colaboradores a manifestação em rede social em que se sugere apoio à morte de pessoa por motivação político-ideológica?
5. Foram solicitados esclarecimentos formais à Sustenidos sobre a conduta do referido colaborador? Em caso afirmativo, solicita-se encaminhar cópia integral da resposta.
6. Quais medidas de acompanhamento, fiscalização ou sanção podem ser aplicadas em casos em que colaboradores de organizações sociais conveniadas à Secretaria adotem condutas públicas contrárias aos princípios de respeito, convivência democrática e legalidade?

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de resguardar a boa aplicação dos recursos públicos, a transparência contratual e o respeito aos valores democráticos da sociedade paulistana, prevenindo que instituições custeadas pelos contribuintes sejam instrumentalizadas por militância ideológica.

Sala das Comissões,

São Paulo, 12 de setembro de 2025.

SONAIRA FERNANDES

VEREADORA DO PARTIDO LIBERAL (PL)

Palácio Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo - SP CEP
01319-900sonaira@saopaulo.sp.leg.br / www.saopaulo.sp.leg.br
Sala 1010 - 10º Andar